



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Av. Cas do Apelo, s/nº Bairro do Recife, Recife - PE CEP: 50111-900
Fone/Fax: (81) 3325-3209 - e-mail: orcf@trt6.jus.br

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO nº 09 de 20 de agosto de 2013

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES (Título / Objeto da despesa)

Atender ao rateio das despesas condominiais estimadas para o mês de julho de 2013, correspondentes à área ocupada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região no Edifício Sede da Sudene, conforme informações constantes do Processo nº 391/2004.

II – UG/ GESTÃO – REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

UG/GESTÃO REPASSADORA: 080006 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO
UG/GESTÃO RECEBEDORA : 533014 / 53203 - SUDENE

III – JUSTIFICATIVA (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Ressarcir à SUDENE os valores relativos ao rateio das despesas orçamentárias comuns (água, energia elétrica, despesas de manutenção predial e outras).

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e Prestação de Contas das atividades)

Caberá ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do objeto, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE deverá restituir ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, até o fim do exercício de 2013, os créditos não empenhados e os saldos financeiros deles decorrentes.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento Orçamentário com Previsão de desembolso)

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor
Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional Plano Orçamentário 1: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco	0100	33.90.39	R\$ 208.410,09
Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0026			
TOTAL			R\$ 208.410,09

VI – Data e assinaturas

<p>Data: 20/08/2013</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Flávio Romero Mendes de Oliveira Diretor de Secretaria de Orçamento e Finanças TRT - 6ª Região</p> <p style="text-align: center;">Carimbo e Assinatura Unidade Descentralizadora</p>	<p>Data: 20/08/2013</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Marcos Robalinho Diretor de Administração SUDENE</p> <p style="text-align: center;">Carimbo e Assinatura Unidade Descentralizada</p>
---	---

Fonte: Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012.